

DECRETO nº. 247/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 da lei nº 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga gratificação de 30 % (Trinta por Cento) a partir desta data, em cargo efetivo, o Sr. **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, Matrícula sob o nº **064**, servidor ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA**, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal